



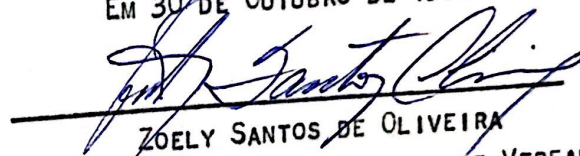
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1
30 DE OUTUBRO DE 1970

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ENOBAR FERREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL PADRÃO "7".

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA, E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1, DE 29 DE OUTUBRO DE 1970, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AO SERVIDOR ENOBAR FERREIRA, RELATIVAS AO PERÍODO DE 12 DE MARÇO DE 1967 A 12 DE MARÇO DE 1968, QUE DEVERÁ ENTRAR NO GÔZO DAS MESMAS, A PARTIR DESTA DATA, POR TRINTA DIAS.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 30 DE OUTUBRO DE 1970



ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE OUTUBRO DE 1970

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
SECRETÁRIO.-